



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 11^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos seguintes componentes: Presidente Vereadora Loi Ceni, Vice-Presidente Vereador Jorcélio Farias, ambos presentes. O Membro Vereador Paulo Rosa, participou por vídeo conferência. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Analista Legislativa Nataly Klabunde, a Assessora Jurídica Luana Perin e o Assessor Parlamentar Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal. COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 7 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - Altera a Lei Complementar nº 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Assumindo a relatoria a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, com prazo de (07) sete dias para apresentação do voto via sistema 1doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da comissão Vereador Paulo Rosa e Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Bocha (ACB). Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias como relator, com prazo de (07) sete dias para apresentação do voto via sistema 1doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias protocolou via sistema 1Doc, voto favorável a matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa e Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI Nº 035/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº3.932 de 18 de novembro de 2021 (PPA), altera a Lei nº 4.077 de 30 de agosto de 2024 (LDO). Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa como relator, com prazo de (07) sete dias para apresentação do voto via sistema 1doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da comissão Vereador Paulo Rosa apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e da Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. PRAZO FINAL DA DILIGÊNCIA NA DATA DE HOJE 28/05/2025 E INÍCIO DO PRAZO DE RELATORIA DE 3 DIAS: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025** - Autoriza o Poder



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União. A relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e voto contrário e vencido do Membro da comissão Vereador Paulo Rosa. O Membro Comissão Vereador Paulo Rosa, solicitou novas diligencias no sentido de que seja solicitado a minuta do contrato do financiamento e esclarecimentos de que o Chefe do Poder Executivo irá fazer com o restante do valor financiado e utilizado. A Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, orientou o Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, para que as referidas diligencias sejam solicitadas via Presidência através de requerimento. O Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa optou por não mais realizar as solicitações, rejeitando o acompanhamento dos votos favorável da relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Vice-Presidente: Jorcélio Farias

Membro: Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B83F-56BD-BD60-547D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 28/05/2025 18:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 28/05/2025 19:46:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 29/05/2025 09:50:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B83F-56BD-BD60-547D>